

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2008

"Concede o Título de cidadão piedadense ao Sr. Lucas Cardoso".

A Câmara Municipal de Piedade Decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de
cidadão piedadense ao Sr. Lucas Cardoso , pelos relevantes serviços que vem
estando a este Município.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em
Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à
conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2008.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa